

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** as Emendas nº 01 e 02 e o Projeto de Lei nº 204/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre readequação dos cargos, da classe de vencimentos e de gratificação, cria prêmio de assiduidade para a Carreira de Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

As emendas em análise são da autoria do nobre Vereador José Geraldo Reis Viana e estão condizentes com nosso direito positivo.

Ressalta-se que a Emenda nº 01 sanou a irregularidade apontada por esta Comissão de Justiça.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas de nº 01 e 02 e do PL nº 204/2011.

S/C., 16 de maio de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*